



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Gabinete do Prefeito**

Of. Nº 1139/2026/GP

Sapucaia do Sul, 13 de agosto de 2026.

Ilmo Sr.
Cléber Rachel
Vereador Presidente
Câmara de Vereadores
Sapucaia do Sul – RS

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me a Vossa Senhoria em resposta a **Indicação nº 547/2026, de autoria do Vereador Ricardo Valim, integrante do Partido Liberal – PL**, a qual solicita *“realização de estudo de viabilidade para a alteração do ponto de parada de ônibus localizado na rua Vinte e Cinco de Julho, nº62, bairro Vargas”*, para informar que conforme o parecer da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade, a solicitação foi indeferida após análise técnica do local indicado, pois a cobertura existente é amplamente utilizada pelos usuários do transporte público municipal, bem como os passageiros da linha intermunicipal TM3. Constatou-se também que não há condições técnicas adequadas para a implantação de um novo ponto de parada em qualquer um dos lados da localização atual, o que inviabiliza sua realocação.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

14.11.1961

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

